



Interpeleção Escrita

Depois de, em 2005, o Governo da RAEM passar a deter 100% das acções da TDM, foram-se tornando públicos, progressivamente, as irregularidades e os actos pouco profissionais dos dirigentes daquela empresa, e em 2010, um grupo de trabalho, nomeado pelo Governo, finalizou um relatório de investigação sobre a TDM. Entretanto, o Governo da RAEM nomeou um novo presidente do conselho de administração que não promoveu qualquer reforma para melhorar a gestão do serviço público de radiodifusão e teledifusão, nem implementou mecanismos para assegurar a liberdade de imprensa, a autonomia de edição e para garantir a transparência, tudo com vista à fiscalização do público.

Este ano, repentinamente, substituiu-se o presidente do conselho de administração da TDM, o que suscitou dúvidas entre a população. Os trabalhadores da empresa referiram, recentemente, através dos meios de comunicação social, que os dirigentes analisam as notícias, e que as questões políticas não são tratadas com isenção. Este procedimento serve para “diluir” as notícias contra o Governo, daí os jornalistas da TDM estarem sempre a ser criticados pelos residentes e a ser irrazoavelmente pressionados por associações com background político, que querem transformá-los em seu



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

instrumento para abafar as notícias indesejáveis. Assim, quando os jornalistas sentem que não conseguem aguentar essa pressão, a única solução é saírem. O presidente do conselho de administração nomeado referiu que estava preocupado com esta situação, mas não referiu quaisquer políticas a adoptar. Pelo exposto, sou de opinião que o Governo da RAEM não deve atrasar mais a reforma do sistema de gestão do serviço público de radiodifusão e teledifusão.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo da RAEM deve avançar com a consulta pública sobre a regulamentação do serviço público de radiodifusão e teledifusão, deve impor a salvaguarda da liberdade de imprensa, a autonomia de edição e garantir a transparência, tudo isto com vista à fiscalização do público e a disponibilizar, aos novos membros da administração, bases legais para a promoção do correcto desenvolvimento daquela entidade que assegura o serviço público de radiodifusão e teledifusão. O Governo vai fazer isso?
2. O Governo da RAEM deve reestruturar, de imediato, o conselho de administração da TDM, substituir todos os seus membros e garantir que os novos membros nomeados pelo Governo tenham qualificação profissional



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

na área da difusão e que sejam representantes de várias associações profissionais da comunicação social. O Governo vai fazer isso? O Governo pode implementar meios para que a eleição daqueles membros do sector profissional da comunicação social seja efectuada por sufrágio directo?

3. Com vista a implementar mecanismos de fiscalização eficaz por parte do público, o conselho de administração da entidade de serviço público de radiodifusão e teledifusão quando escolher o seu presidente deve submeter os candidatos a presidente a sessões de perguntas e respostas com os trabalhadores da empresa, profissionais da comunicação social e público em geral. E após a tomada de posse como presidente do conselho de administração, deve este continuar a participar, periodicamente, nesse tipo de sessões, com vista a assegurar que os regulamentos referentes ao serviço público de radiodifusão e teledifusão são cumpridos e a melhorar o funcionamento da empresa. O Governo concorda em fazer isto?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau

Ng Kuok Cheong

24 de Fevereiro de 2014